



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº010

Santa Helena, sexta-feira, 25 de outubro de 2024



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024.

Santa Helena/PB. Em, 25 de Outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-HELENENSE AO ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL E ATUAL SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA Sr. “JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO (WILSON FILHO)” PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO SANTA-HELENENSE APROVOU PROPOSITURA DA VEREADORA “**MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO**” E ELE PROMULGA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Santa-Helenense ao Ilmo. Sr. DEPUTADO ESTADUAL e atual Secretário de Educação do Estado da Paraíba Sr. “**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO(WILSON FILHO)**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Helena-PB.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Especial, realizada em data a ser posteriormente, combinada pela Mesa Diretora da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da sessão a que se refere o artigo anterior, ocorrerá a conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Helena – PB, Em, 25 de Outubro de 2024.

Francisco Quaresma Parreira
Francisco Quaresma Parreira

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA